

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 6693, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - EBSERH/HDT-UFT**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:
  - 1.1. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 21º** Erivan Eder Dos Santos Ritir;
2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 No dia **01/04/2024**, das 08h às 10h, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
  - 2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue.
  - 2.3. No dia **05/04/2024** às 08h, no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
  - 2.4. No dia **08/04/2024** às 08h, no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.
  - 3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).
  - 3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).
5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIRO  
Presidente